Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 530 / 2021 PM
DATA: 08 / 07 / 2021
HORÁRIO: 09:35 hs.
Kátia
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 530/2021-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 525/2021-C.M., de 31 de maio de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 22/2021** ao Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do Vereador Paulo Modas, que **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL CONTRA A COVID-19 TODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.576, de 25 de junho de 2021**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A